



fls. 174

Atos do Poder Executivo

LEI N 1.837, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga o prazo da concesso administrativa do uso de prdio municipal ao Tribunal de Justia do Estado de So Paulo, como especifica.

O PREFEITO EM EXERCCIO DO MUNICPIO DE GUAR,
ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n 1.134, de 04 de novembro de 2018.

Art. 1. Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar por dois anos o prazo da concesso administrativa firmada com o Tribunal de Justia do Estado de So Paulo, para uso do prdio municipal localizado na Rua Carlos de Campos, n 260, onde est instalado o Frum.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 09 de agosto de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUERA
Prefeito Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administrao, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escrituraria da Secretaria de Administrao